



# Você tem perfil para investir em uma franquia do setor de alimentação?

Depois de alguns anos atuando profissionalmente no universo do franchising no Brasil, aprendi que o sucesso de uma unidade franqueada raramente depende de localização ou investimento inicial

Glauca Fernandes (\*)

Ele nasce, sobretudo, do alinhamento entre o perfil do investidor e as exigências reais do negócio. É justamente a respeito deste ponto que muitos candidatos a franqueados precisam refletir com profundidade.

O franchising brasileiro vive um ciclo consistente de crescimento. Dados da Associação Brasileira de Franchising (ABF) mostram que o setor mantém expansão contínua em faturamento e número de operações, com destaque recorrente para o segmento de alimentação. Trata-se de um dos pilares do sistema de franquias no país, impulsionado pelo hábito consolidado do brasileiro de consumir fora do lar e pelo avanço dos canais digitais, como delivery e aplicativos próprios. No entanto, o crescimento do mercado não elimina o fato de que resultados individuais dependem de competência, disciplina e preparo.

Por isso, uma das primeiras perguntas que faço a um potencial franqueado não é quanto ele tem para investir, mas por qual motivo deseja investir. Empreender em alimentação exige envolvimento genuíno com o negócio. Diferentemente de outros setores, aqui o produto é sensorial, a experiência é imediata e o cliente percebe rapidamente qualquer falta. Quem entra apenas movido por expectativa de retorno financeiro tende a se frustrar diante da intensidade operacional diária. Já aqueles que demonstram motivação empreendedora clara — seja pela afinidade com hospitalidade, desejo de liderar



A. STOCKPHOTO.COM/AVIA

padrão elevado de entrega. Além disso, o franqueado precisa estar presente na operação, acompanhar o dia a dia, entender pormenores, oferecer suporte à equipe e, principalmente, acreditar que o negócio é próspero e feito por pessoas.

Por fim, um traço que diferencia franqueados medianos de franqueados excepcionais é a disposição para aprender continuamente. O comportamento do consumidor muda, novas tecnologias surgem, tendências gastronômicas evoluem. O empreendedor que participa ativamente de treinamentos, troca experiências com outros franqueados e acompanha indicadores com mentalidade analítica amplia suas chances de crescimento sustentável.

Investir em uma franquia do setor de alimentação pode ser uma decisão estratégica inteligente, respaldada por um mercado estruturado e por marcas que oferecem suporte consistente. Contudo, a pergunta central permanece: você tem o perfil para operar dentro de um sistema, liderar pessoas, manter disciplina financeira e dedicar energia constante ao negócio? Se a resposta for sim — sustentada por autoconhecimento e preparo — as probabilidades de sucesso aumentam significativamente. No fim das contas, mais importante do que escolher a marca certa é tornar-se o franqueado certo para ela.

(\*) **Diretora executiva do L'Entrecôte de Paris, rede de restaurantes que faz parte do Grupo SMZTO, é reconhecida por inovar no Brasil com o conceito de prato único e proporcionar a verdadeira experiência vivida nos mais tradicionais bistrôs parisienses** - [www.lentrecotedeparis.com.br/](http://www.lentrecotedeparis.com.br/) @ [lentrecotedeparis](https://www.instagram.com/lentrecotedeparis).

testar ideias pessoais a todo momento. O modelo já foi validado. Há manuais, diretrizes de marketing, fornecedores homologados e padrões operacionais definidos para preservar a identidade da marca. O perfil adequado é aquele que consegue equilibrar disciplina para seguir o sistema com iniciativa para executar com excelência.

Outro aspecto decisivo é a habilidade de gestão. Uma franquia não elimina a necessidade de administrar; ela oferece método, marca consolidada e processos testados. O franqueado continua sendo o gestor da operação. Isso implica controlar custos com rigor, compreender margens, acompanhar indicadores de desempenho e, sobretudo, lidar com pessoas. No setor de alimentação, a rotatividade de funcionários pode ser um desafio constante. Um franqueado de sucesso entende que clima organizacional, treinamento contínuo e exemplo de liderança impactam diretamente a qualidade da experiência e, consequentemente, o faturamento.

Pesquisas conduzidas pelo Sebrae reforçam que negócios bem-sucedidos no Brasil têm maior probabilidade de prosperar quando o empreendedor domina minimamente conceitos de gestão financeira e planejamento estratégico. No franchising, isso ganha um componente adicional: a capacidade de seguir padrões. É fundamental compreender que a franquia não é um laboratório para

testar ideias pessoais a todo momento. O modelo já foi validado. Há manuais, diretrizes de marketing, fornecedores homologados e padrões operacionais definidos para preservar a identidade da marca. O perfil adequado é aquele que consegue equilibrar disciplina para seguir o sistema com iniciativa para executar com excelência.

Há ainda um ponto frequentemente negligenciado: compatibilidade com o estilo de vida do setor. Alimentação envolve horários estendidos, finais de semana, feriados e grande intensidade operacional. Mesmo que o franqueado conte com gerentes, é essencial ter proximidade com a rotina da loja, especialmente nos primeiros anos. Quem não se identifica com esse ritmo pode ter dificuldade em manter

## Centro de São Paulo vivo é o Centro para todos

Fábio Redondo (\*)

O Centro de São Paulo vive, mais uma vez, um momento decisivo. Entre a preservação e a necessidade de projetar seu futuro, somos chamados a fazer escolhas estratégicas que não podem ser guiadas por visões isoladas ou por interesses fragmentados. A verdadeira personalidade do Centro é sua capacidade de equilibrar vocações, ou seja, ser, simultaneamente, espaço de moradia, de trabalho, de cultura, de lazer e de turismo.

Essa equação exige uma visão integrada. Assim, iniciativas recentes apontam caminhos promissores. O projeto conhecido como "Times Square Paulista", oficialmente Boulevard São João, propõe a instalação de grandes painéis de LED ao longo da avenida, combinada com ações de zeladoria, restauro e qualificação do espaço público. Trata-se de uma intervenção estruturada, com investimento privado relevante e contrapartidas urbanas claras, incluindo recuperação de patrimônio e melhorias na mobilidade e na experiência do pedestre.

Importante destacar aqui que o projeto não propõe qualquer alteração na legislação vigente: a Lei Cidade Limpa. Pelo contrário, ele se apoia em instrumentos já previstos na própria regulamentação urbanística para promover a requalificação da região.

Então, importante salientar que não se trata de criar exceções ou flexibilizações fora do sistema, mas de aplicar dispositivos legais que já existem como um mecanismo para permitir que determinadas regiões possam receber incentivos ou tratamentos específicos, desde que isso gere contrapartidas positivas.

Além disso, estamos falando de um Termo de Cooperação Temporário de ação específica de interesse coletivo, por um período determinado e com regras claras de execução e contrapartida que cria condições para o financiamento do restauro de bens tombados localizados no circuito do projeto.

Trata-se de uma solução inteligente de financiamento urbano, que ativa recursos sem onerar diretamente o poder público, ao mesmo tempo em que assegura a preservação da memória arquitetônica e cultural da cidade.

Mais do que tecnologia ou estética, o projeto traz um conceito contemporâneo de cidade como espaços que comunicam, que atraem, que convidam à permanência. Não por acaso, iniciativas semelhantes ao redor do mundo consolidaram áreas antes de-

gradadas como polos vibrantes de cultura e turismo. Ao prever conteúdos majoritariamente voltados ao interesse público e à valorização cultural, o Boulevard São João sinaliza que é possível, sim, inovar sem abrir mão da identidade.

Da mesma forma, o debate sobre a retirada da cobertura da Praça do Patriarca criada pelo arquiteto Paulo Mendes da Rocha, o famoso "chapelão", revela uma reflexão necessária sobre o uso dos espaços públicos. A praça, um dos marcos históricos do Centro, foi concebida como espaço de circulação, convivência e fruição urbana. No entanto, a intervenção, ainda que bem-intencionada, hoje, gera efeitos colaterais indesejados, como a descaracterização do uso original e a redução da vitalidade do espaço.

É preciso ter coragem para revisitar decisões e readequar o desenho urbano à realidade contemporânea. Espaços excessivamente "protegidos", mas esvaziados de vida, tornam-se vulneráveis. Um centro impecável, porém, sem pessoas, sem atividade e sem diversidade de usos, abre margem para dinâmicas de ocupação que reforçam a sensação de insegurança e afastam exatamente aqueles que deveriam estar ali: cidadãos, visitantes e empreendedores.

A experiência urbana nos ensina uma lição que lugares vivos são lugares seguros. E lugares seguros são aqueles que conseguem atrair e manter diferentes públicos ao longo do dia... e da noite.

Ambas as iniciativas, cada uma à sua maneira, caminham na direção correta ao estimular a reocupação qualificada do espaço público, a valorização do patrimônio e a ativação econômica do território.

O Centro não pode ser tratado como um cenário congelado no tempo. Ele precisa ser compreendido como um organismo vivo, em constante transformação. Preservar não é impedir mudanças, é garantir que elas aconteçam com inteligência, equilíbrio e respeito à sua essência.

O futuro do Centro de São Paulo depende da nossa capacidade de construir consensos numa região que acolhe moradores, encanta visitantes e viabiliza negócios. Isso não significa ser apenas mais dinâmica, mas, sim, ser mais justa, mais segura e mais sustentável.

Em outras palavras, um centro com alma. E é essa alma que precisamos, juntos, proteger e impulsionar.

(\*) **Vice-Presidente da Associação Pró-Centro.**

### Mangels Industrial S.A.

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 - Código CVM nº 00839-7 - Companhia Aberta

#### CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Mangels Industrial S.A. ("Companhia") a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que ocorrerá no dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de discutir e votar as seguintes ordens do dia: (i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Remuneração anual e global dos administradores para o exercício em curso. A assembleia exclusivamente digital facilitará a acessibilidade de participação de todos os acionistas interessados, sem terem que se deslocar à sede social da Companhia. **Informações Gerais:** Foram publicados no jornal Empresas & Negócios: (i) o relatório anual da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) o relatório dos auditores independentes. **Participação na Assembleia Geral Ordinária:** A participação do acionista na AGO pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. Os documentos de representação necessários para a participação na Assembleia devem ser enviados para o e-mail [ri@cmangels.com.br](mailto:ri@cmangels.com.br) até 2 (dois) dias antes do horário previsto para a realização da Assembleia, conforme o art. 6º, §3º da Resolução CVM nº 81/2022. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão observar as disposições do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, bem como as demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos: (i) Comprovante da qualidade de acionista da Companhia; (ii) Se pessoa física, cópia do documento de identidade; (iii) Se pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia do estatuto, contrato social ou regulamento, cópia da ata de eleição dos administradores, cópia do contrato de administração ou gestão, conforme aplicável, todos devidamente registrados no órgão competente, e cópia do documento de identidade do administrador que se fará presente na Assembleia; (iv) Se representados por procuradores, além dos documentos mencionados anteriormente, os acionistas deverão apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação e cópia do documento de identidade do procurador. Os documentos provenientes do exterior deverão ser apostilados ou consularizados, acompanhados da respectiva tradução juramentada, registrada em cartório de títulos e documentos. A Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, desde que a assinatura digital seja realizada com certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou por outros meios de assinatura eletrônica certificada que comprovem a autoria e a integridade do documento e dos signatários. Após o recebimento da solicitação de participação na Assembleia, acompanhada dos documentos supramencionados, no prazo e condições indicados, a Companhia enviará, para o endereço de e-mail constante na solicitação, o link de acesso à plataforma eletrônica onde será realizada a Assembleia. O link será pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao acionista ou seus representantes legais ou procuradores, sendo vedado seu compartilhamento. Caso o acionista não receba o link de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, através do e-mail [ri@cmangels.com.br](mailto:ri@cmangels.com.br), em até, no máximo, 3 (três) horas de antecedência do horário de início da Assembleia. Não obstante o disposto acima, a apresentação de comprovante de propriedade das ações será dispensada pela Companhia caso esta possa objetivamente verificar a titularidade das ações com base nos registros de titularidade já detidos, incluindo aqueles que tenham sido transmitidos pelo depositário central (i.e. junto à B3) e pelo escriturador das ações de emissão da Mangels. **Votação a distância:** A participação do acionista na Assembleia pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão observar os prazos e regras estabelecidos ora divulgados, e devem apresentar à Companhia todos os documentos exigidos, em especial, os seguintes: Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme atualizada, os acionistas poderão enviar boletins de voto a distância, conforme modelo disponibilizado no website da Companhia (<http://www.mangels.com.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), diretamente à Companhia ou por meio do escriturador (Itaú Investment Services - [www.itaui.com.br/investment-services](http://www.itaui.com.br/investment-services)) ou de seus respectivos custodiantes, nos termos das normas aplicáveis e das regras previstas no Formulário de Referência. Os documentos publicados e os demais previstos na Instrução CVM nº 81/2022, conforme alterada, relativos à ordem do dia e à participação na Assembleia, foram divulgados no sistema eletrônico Empresas.Net e se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website ([www.mangels.com.br](http://www.mangels.com.br)) e nos websites da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). São Bernardo do Campo - SP, 31 de março de 2026. **Mark Ross Mangels** - Presidente do Conselho de Administração.

### Krahô Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 06.344.124/0001-70 - NIRE 35.300.337.042

#### Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06.03.2026

**Data, Hora, Local:** 06.03.2026, 10h, sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 7º andar, Torre A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Klausner Henrique Monteiro da Silva - Presidente, Gustavo De Avelar Vaz Rodrigues - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** 1º) Tendo em vista o capital encontrado ser excessivo em relação ao objeto social, os acionistas deliberaram sua redução em R\$ 1.244.470,95, com o cancelamento de 815.760 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Dentre as ações que estão sendo canceladas pela redução do capital social, 129.249 referem-se a ações subscritas pelo acionista João Pimenta da Veiga Filho, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/MG nº 26.570, CPF nº 002.401.331-53, residente e domiciliado no Distrito Federal, mas não integralizadas até a presente data, sendo o valor não integralizado de R\$ 94.351,75. O capital social passa dos atuais R\$ 15.013.360,73, dividido em 16.315.220 ações, sendo 11.092.832 ações ordinárias e 5.222.388 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 13.768.889,78, dividido em 15.499.460 ações, 11.092.832 ações ordinárias e 4.406.628 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. 2º) A totalidade das 815.760 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal canceladas são de titularidade do acionista João Pimenta da Veiga Filho, já qualificado. 3º) A devolução da participação do acionista João Pimenta da Veiga Filho, em razão da operação de redução de capital aprovada no item anterior, se dá mediante a entrega ao mesmo de: (i) 16.055 ações ordinárias e nominativas da classe A, de emissão da **Buriti Empreendimentos Imobiliários S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 11.356.491/0001-24, NIRE 3530043739-0, avaliadas segundo custo contábil registrado nos livros da Companhia, que é de R\$ 50.503,52; e (ii) Área de terras com 184.526,30 de metros quadrados, em processo de desmembramento da matrícula 32.864 do Cartório de Registro de Imóveis, Título e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cidade Ocidental - GO. A descrição da área a ser desmembrada faz parte integrante e indissociável da presente Ata, devendo ser levada registro perante a JUCESP. A área ora transferida é avaliada segundo o valor contábil da mesma, que atinge a cifra de R\$ 1.099.615,68. 4º) Em decorrência do cancelamento das ações de titularidade do acionista João Pimenta da Veiga Filho e da restituição dos bens descritos na presente ata, o referido acionista deixa, nesta data, de integrar o quadro acionário da Companhia, declarando as partes que, em relação à quitação, fazem referência ao previsto no Instrumento Particular de Acordo para Retirada de Sócio celebrado em 09.09.2025, arquivado na sede da sociedade. 5º) A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 13.768.889,78, dividido em 15.499.460 ações, sendo 11.092.832 ações ordinárias e 4.406.628 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. § 2º. As ações preferenciais e garantido o recebimento prioritário dos dividendos mínimos determinados pelo artigo 26 deste Estatuto, obedecidas as determinações do artigo 202 da lei 6.404/78, além de prioridade de reembolso, pelo valor patrimonial, no caso de liquidação da sociedade." 5º) Fica consignado que a composição societária da Companhia passou a ser a seguinte: Acionista - Quantidade Ord. - % Ord. - Quantidade Pref. - % Pref. - % Total: ALP Cauxi Empreendimentos e Participações Ltda., - 5.546.416 - 50, - 2.203.314 - 50 - 50; Brasil Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, - 5.546.416 - 50, - 2.203.314 - 50, - 50; Total - 11.092.832 - 100, - 4.406.628 - 100, - 100. **Encerramento:** Nada mais. Klausner Henrique Monteiro da Silva, Presidente; e Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues, Secretário. **Acionistas Presentes:** ALP Cauxi Empreendimentos e Participações Ltda. - por seus diretores Eduardo Ramos Canônico e Klausner Henrique Monteiro da Silva; Brasil Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, por sua gestora Brasil Gestão Internacional Ltda., e João Pimenta da Veiga Filho.

### Construtora Monteiro de Castro S/A

C.N.P.J 64.132.277/0001-50 - NIRE 35.300.129.326

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19/03/2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sede social à Rua América Brasileira, nº 1.479, Cj. 124 Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, reuniram-se na sua totalidade os acionistas da **Construtora Monteiro de Castro S/A**, em AGO. Pelas assinaturas do Livro de Presenças de Acionistas constatou-se o comparecimento da totalidade dos detentores das ações, tornando-se assim regular a assembleia, na forma do Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76, independente de publicação de editais. Assumiu a presidência o Sr. **Roberto Nardelli Monteiro de Castro**, tendo como secretário o Sr. **Alciones Amaral Filho**, submetida à apreciação e deliberação dos presentes foram aprovadas as seguintes matérias sem restrições, exceto as abstenções legais: a) Aprovação de Balanço Patrimonial a) Aprovação do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025, publicado no jornal Empresas e Negócios do dia 18/03/2026 de forma digital, e na página nº 05, de forma impressa, ambos em fase de registro na JUCESP, com folhas publicadas sobre a mesa. Esgotadas as matérias, lavrada a ata, lida e assinada por todos os presentes, (aa) **Roberto Nardelli Monteiro de Castro** - Presidente da mesa e **Alciones Amaral Filho** - Secretário da Mesa. Acionistas: (aa) **Roberto Nardelli Monteiro de Castro**, **Alciones Amaral Filho**, e **João Flaviano Caciquinho Magaldi**. A presente é cópia fiel do livro próprio. São Paulo, 19 de março de 2026. **Roberto Nardelli Monteiro de Castro** - Presidente **Alciones Amaral Filho** - Secretário. Acionistas: **Roberto Nardelli Monteiro de Castro**, **Alciones Amaral Filho**, **João Flaviano Caciquinho Magaldi**. JUCESP nº 1.173.213/26-0 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2191-ADA7-B049-5DE5> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2191-ADA7-B049-5DE5



### Hash do Documento

C9C96A39230BABEB131386F3E7BAE539FEFD43DC6CFF6BFC8A55399421646840

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 01/04/2026 22:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.20

**AC:** AC Certisign RFB G5

